CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos,** em entendimentos com a SEMUTRAN, solicitando a instalação de uma faixa de pedestres na Avenida Seridó, com as devidas placas de sinalização, mais precisamente entre o Restaurante Carvoeiro e a Praça do Coreto, Centro do Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

A faixa de pedestre é essencial para a segurança e organização do trânsito, tanto para pedestres quanto para motoristas. Ela delimita a área onde os pedestres podem atravessar a rua com segurança, sinalizando aos motoristas que devem reduzir a velocidade e ceder a passagem. Além disso, a faixa de pedestre contribui para a organização do trânsito, evitando que os pedestres atravessassem a rua em qualquer lugar, o que poderia gerar acidentes.

Câmara Municipal de Caicó, 29 de maio de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415

Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 12:28:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.